



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO PURCINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 27.033.202-9 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 662.024.421-15, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE I (SEMFIN)**, **SÍMBOLO DAI - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO PURCINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 27.033.202-9 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 662.024.421-15, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE I (SEMFIM)**, **SÍMBOLO DAI - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO